



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 10, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo CSJT Nº 6000427/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DANIEL SOUZA COSTA E SILVA, código 65471, Analista Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Conselho Nacional de Justiça, na Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 8 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.